



PORTARIA Nº508/2024

Santo Antônio do Descoberto, 10 de janeiro de 2024.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora SONIA ALVES DOS SANTOS, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. SONIA ALVES DOS SANTOS, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 443.794.471-20, ocupante do cargo de COZINHEIRA, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO		VALOR
Salário Base		R\$ 1.413,74
INCENTIVO EDUCACIONAL	15%	R\$ 212,06
GRATIFICACAO TITULARIDADE	25%	R\$ 353,44
QUINQUÊNIO	25%	R\$ 353,44
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO	13,50	R\$ 149,54
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 2.482,22

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo único** do Artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º – O Pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022